LEI Nº 3123, DE 23 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA A RUA SEIS, DO LOTEAMENTO BOM CONSELHO PONTE DOS CARVALHOS, DE RUA ETELVINA MARIA LIMA DA SILVA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua Seis, do loteamento Bom Conselho, Ponte dos Carvalhos, de Rua Etelvina Maria Lima da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 034/2016 de autoria do Vereador José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN."